



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa de multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.008190/2020-17**

Interessado: **ANDY JOSE MALAVE ROJAS**

1. Trata-se de recurso interposto por **ANDY JOSE MALAVE ROJAS**, nascido em 01/01/1993, nacional da Venezuela, contra multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) imposta em 14 de outubro de 2020 por esta DELEMIG/DREX/SR/PF/GO por infringir o disposto no Art 109, II, da Lei 13.445/2017, pela seguinte prática: **ultrapassar em 607 dia (s) o prazo de estada legal no país.**
2. De acordo com a Informação 22410957, o interessado alegou hipossuficiência. Alega ter vindo para o Brasil com dinheiro emprestado de conhecidos, e que seus primeiros pagamentos foram para saldar a dívida, e que ao reunir o valor necessário para pagar as taxas de registro, seu prazo de estada já havia esgotado, e por isso foi multado. Diz trabalhar como Ambulante e Servente. Tem registro ativo no SISMIGRA, com prazo de estada até 23/10/2022.
3. Diante do exposto, **DEFIRO** em parte o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino a diminuição do valor da multa aplicada para R\$ 100,00 (cem reais), valor mínimo previsto na Legislação.
4. Ao NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as devidas providências atinentes à adequação do valor da multa aplicada, publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM
Delegado de Polícia Federal
Chefe em exercício DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22411510** e o código CRC **9CDE3757**.